



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias para Secretária Municipal de Saúde, de maneira que **Solicito à ampliação do horário de funcionamento da ESF 1 até a 00h00.**

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do horário de funcionamento da Estratégia de Saúde da Família 1 (ESF1) visa atender melhor a população que, muitas vezes, enfrenta dificuldades para acessar serviços de saúde em horário comercial, seja por compromissos de trabalho, estudo ou outros fatores. Além disso, o atendimento em horários estendidos contribuirá para a diminuição da sobrecarga na unidade de pronto atendimento (UPA) e fortalecerá a atenção básica à saúde.

Trata-se de uma medida que trará mais qualidade de vida à nossa população, ampliará o acesso aos serviços de saúde e promoverá um atendimento mais humanizado e eficaz, principalmente para trabalhadores e estudantes que necessitam de atendimentos médicos em horários alternativos. Vale também ressaltar o alto número de pacientes na região da Grande São José.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR - UNIÃO BRASIL